



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

10.01.2020

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira, adjudico a empreitada “Ampliação e Remodelação da Rede de Saneamento Básico – execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais na Rua Ilídio Poção - Cornes”, a Manuel da Silva Pereira.

V. N. Cerveira, 10.01.2020

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

CPR-046-19

2. Objeto:

Ampliação e Remodelação da Rede de Saneamento Básico – Execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais na Rua Ilídio Poção – Cornes

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

4. Preço Base:

8.656,96€ (oito mil seiscientos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)

5. Entidade convidada:

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
EXOTIKVALOR - Engenharia e Ambiente Lda.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Martins & Filhos S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Manuel da Silva Pereira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

De referir que o interessado "EXOTIKVALOR - Engenharia e Ambiente Lda." Apresentou uma declaração justificativa da não apresentação da proposta.

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado

O mais baixo preço

7. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
Manuel da Silva Pereira	8.656,90 €	66

8. Contrato Escrito:

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “**Ampliação e Remodelação da Rede de Saneamento Básico – Execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais na Rua Ilídio Poço – Cornes**” à empresa **Manuel da Silva Pereira**, pelo montante global de **8.656,90 € (oito mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
 - **5 (cinco) dias úteis**
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Certidão de Registo Comercial;
 - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
 - **10 (dez) dias úteis**

Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **432,85 € (quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos)**.
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 10 de janeiro de 2020

11. Autor:

Nome: Carlos Manuel Poço Pereira

Cargo: Técnico Superior

Assinatura: